



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Luzia
Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

- **Órgão:** Câmara Municipal de Santa Luzia - PB
- **Setor Requisitante:** Diretoria Administrativa
- **Data:** 03/02/2026
- **Nº do Processo Administrativo:** 260203IN00003

1. Descrição Sucinta do Objeto

1.1 - Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade voltados à gestão de Departamento Pessoal, abrangendo o processamento de admissões, rescisões, controle de férias, cálculo de folha de pagamento, geração de remessas bancárias, além da geração, conferência e correção de dados para o sistema SAGRES/TCE-PB, destinado ao envio do balancete mensal.

2. Justificativa da Necessidade (O "Porquê")

- **Problema Identificado:** A gestão de pessoal no setor público exige conhecimentos técnicos específicos e atualizados frente à complexidade da legislação previdenciária, trabalhista e administrativa. A ausência de suporte especializado compromete a precisão dos cálculos de folha de pagamento e o cumprimento dos prazos legais de obrigações acessórias. Além disso, a obrigatoriedade de alimentação do sistema SAGRES do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) demanda uma triagem técnica rigorosa para evitar inconsistências que podem resultar em multas e rejeição de contas.
- **Consequência da não contratação:** A falta de assessoria especializada pode gerar atrasos no pagamento de servidores, erros em rescisões e férias, além do descumprimento de prazos junto ao TCE-PB. Tais falhas acarretam sanções administrativas e financeiras ao Poder Legislativo e ao seu gestor, além de possíveis ações judiciais trabalhistas por erro de processamento de direitos dos agentes públicos.
- **Benefício Esperado:** Garantia da fidedignidade dos dados contábeis e de pessoal; regularidade fiscal e administrativa perante os órgãos de controle; maior eficiência na



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Luzia
Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho

operacionalização das rotinas de RH e segurança jurídica para a Câmara Municipal de Santa Luzia.

3. Quantidade Estimada e Previsão de Valor

- **Quantidade:** Prestação de serviço contínuo pelo período de 12 (doze) meses.
- **Valor Estimado Global (Preliminar):** O valor será apurado mediante pesquisa de mercado e consolidado no Mapa de Preços em momento oportuno no processo administrativo.

4. Alinhamento com o Planejamento (Governança)

- **A demanda consta no Plano de Contratações Anual (PCA)?**
 - (x) Não. Plano ainda não elaborado, em razão da troca de equipe de consultoria e mudanças na equipe de contratação, justificadas pelo gestor.
- **Alinhamento Estratégico:** A contratação alinha-se à necessidade de eficiência administrativa e transparência pública, garantindo que as atividades finalísticas da Câmara não sejam prejudicadas por falhas operacionais na gestão de pessoal.

5. Previsão de Data para Início da Contratação

- **Data Desejada:** O prazo máximo para efetivação da contratação é no dia 28/02/2026.
- **Justificativa do Prazo:** Necessidade de manutenção ininterrupta das atividades do Departamento Pessoal e cumprimento dos prazos de envio de balancetes mensais ao TCE-PB.

6. Indicação dos Responsáveis (Equipe de Planejamento)

- **Integrante Técnico:** Andrisky Anderson Eugênio dos Santos
- **Integrante Requisitante:** Jefferson Gabriel de Souza
- **Integrante Administrativo:** Simone Vieira dos Santos



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Luzia
Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho

Santa Luzia - PB, 03 de Fevereiro de 2026.

JOELSON DINIZ FERREIRA.
JOELSON DINIZ FERREIRA

Equipe de Apoio